

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Não houve. -----

**BALANCETE DE TESOOURARIA REFERENTE AO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2012: 471.582,26 €.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**-----

**1 – JOANA DE JESUS GUERREIRO CASACA E LUÍS MIGUEL GIL – PEDIDO DE CERTIDÃO DE NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.**-----

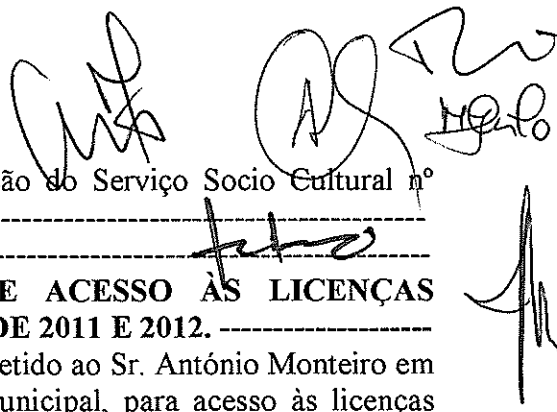
Solicitam Joana de Jesus Guerreiro Casaca e Luís Miguel Gil, na qualidade de proprietários do prédio urbano inscrito na respetiva matriz da freguesia de Cuba e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob o nº 1701, a emissão de certidão comprovativa de que esta Câmara Municipal não pretende exercer o seu direito de preferência em caso de alienação. É esclarecido pelos requerentes que a alienação é motivada pela separação do casal e que por ela o requerente Luís Miguel Gil adquirirá a totalidade da propriedade do prédio, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 87/12, delibera autorizar a alienação pretendida antes de decorrido o prazo de inalienabilidade de 10 anos bem como, por unanimidade, delibera não exercer o seu direito de preferência. -----

**2 – ANDREIA FILIPA FERREIRA LIMA RAPOSO – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA FORA DE PRAZO – CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2012-2013.**-----

Solicita a Sra. Andreia Filipa Ferreira Lima Raposo autorização para apresentação de candidatura fora de prazo ao concurso para atribuição de bolsas de estudo para o ano letivo 2012-2013, alegando para o efeito que tal facto se deve à notificação tardia por parte do IPBeja quanto à sua inscrição na sequência de um pedido de mudança de curso, tendo a mesma ocorrido em 31 de outubro de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço Socio Cultural nº 49/2012, delibera deferir a pretensão da requerente. -----



**3 – ANTÓNIO MONTEIRO – PEDIDO DE ACESSO ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO EMITIDAS NOS ANOS DE 2011 E 2012.** -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, ofício remetido ao Sr. António Monteiro em resposta ao solicitado pelo requerente, à Câmara Municipal, para acesso às licenças especiais de ruído emitidas nos anos de 2011 e 2012. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**4 – PRECIOUS DREAMS, LDA. – PLANO DE PORMENOR INTERMUNICIPAL DA HERDADE DA CEGONHA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.** -----

Vem a empresa Precious Dreams, Lda. comunicar que, tendo adquirido à empresa Placan imobiliária, S.A. os terrenos onde se encontra em desenvolvimento o Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha, pretende prosseguir a elaboração desse plano, bem como solicita que a Câmara Municipal de Cuba autorize a seu favor da posição da Placan no contrato entre ela celebrado e os Municípios de Portel e de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 88/12 delibera deferir a pretensão do requerente uma vez que tal é legalmente admitido. -----

**5 – GABINETE DO PRESIDENTE - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ARRUAMENTOS.** -----

Foi presente à Câmara, uma informação do Gabinete do Presidente que contém a seguinte proposta: -----

1) Atribuir ao Parque Empresarial de Cuba a denominação de “Parque Empresarial Quinta da Graciosa”; -----

2) Atribuir as seguintes denominações aos arruamentos da infraestrutura: -----

Rua 1 – Rua da Azinheira; -----

Rua 2 – Rua da Figueira; -----

Rua 3 – Rua da Laranjeira; -----

Rua 4 – Rua da Nogueira; -----

Rua 5 – Rua da Oliveira; -----

Rua 6 – Rua do Sobreiro; -----

Rua 7 – Rua da Videira. -----

3) Submeter a autorização da Junta de Freguesia de Cuba a denominação das ruas atrás identificadas. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera atribuir ao Parque Empresarial de Cuba a denominação de “Parque Empresarial Quinta da Graciosa” bem como aprova as denominações propostas para os arruamentos da infraestrutura: -----

Rua 1 – Rua da Azinheira; -----

Rua 2 – Rua da Figueira; -----

Rua 3 – Rua da Laranjeira; -----

Rua 4 – Rua da Nogueira; -----

Rua 5 – Rua da Oliveira; -----

Rua 6 – Rua do Sobreiro; -----

Rua 7 – Rua da Videira. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, submeter a autorização da Junta de

Freguesia de Cuba a denominação das ruas atrás identificadas. -----

**6 - PROPOSTA DE DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta da Sra. Vereadora relativa à descabimentação de verba (768,75€) protocolada com o Grupo Coral “Os Amigos do Cante”, considerando que em virtude do não desenvolvimento de algumas atividades previstas no plano de atividades do grupo, em vez dos 1.068,75€ inicialmente protocolado, se atribua a verba de 300€ para fazer face às despesas realizadas no âmbito da sua atividade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera atribuir a verba de 300€ ao Grupo Coral “Os Amigos do Cante” para fazer face às despesas realizadas no âmbito da sua atividade. ---

**7 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA O ANO DE 2013.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, referente à fixação, para o ano de 2013, da percentagem de 5% de participação no IRS, considerando a limitação das finanças públicas, agudizada pelo clima de austeridade imposto, assim como a necessidade da Câmara Municipal continuar a assegurar os recursos financeiros imprescindíveis ao funcionamento da autarquia. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual. -----

**8 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL - REGULAMENTO DO CORSO CARNAVALESKO ANO 2013.** -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, o Regulamento do Corso Carnavalesko 2013, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o Regulamento apresentado.

Mais delibera a Câmara por unanimidade, que seja introduzida no regulamento uma cláusula que assegure o integral cumprimento da Lei dos Compromissos, designadamente a questão específica de fundos disponíveis à data da assunção do compromisso. -----

**9 – RUI MANUEL GONÇALVES MENDES – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.** -----

Solicita o Sr. Rui Manuel Gonçalves Mendes licença especial de ruído para realização de uma sessão de música ao vivo, no Snack-bar Oásis, sito no Largo Conde da Esperança, nº 10, em Cuba, no próximo dia 01 de dezembro de 2012, no horário compreendido entre as 21.30h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 322/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 21h30m e as 02h00m, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

**10 – PEDRO MIGUEL MENDES CORREIA – NOTIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara para conhecimento ofício remetido ao Sr. Pedro Miguel Mendes Correia notificando o mesmo para que proceda à remoção das porteiças que impedem a

passagem publica no caminho agrícola indicado em planta anexa e o acesso a um equipamento publico e retire as passagens canadianas edificadas junto a essas porteiiras sob pena de não o fazendo no prazo estipulado para o efeito, a Câmara Municipal procederá às remoções correndo todos os encargos daí resultantes por conta do notificado, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**11 – CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA – PEDIDO DE CEDENCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL.** -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba a cedência a título gratuito do Pavilhão Municipal nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012 para realização de um festival, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder ao Clube de Patinagem Artística de Cuba o Pavilhão Municipal nos dias 14 e 15 de dezembro de 2012 a título gratuito para o fim pretendido. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redação atual, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

**PROJETO DE ARQUITETURA:** -----

**12 – JOSÉ JOÃO DUARTE PÔLA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ART.º 54º DA LEI Nº 64/2003, DE 23/08.** -----

Solicita o Sr. José João Duarte Pôla a emissão de parecer favorável, nos termos do nº 1 do art.º 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, para constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 90 e 239-D, da Freguesia de Vila Ruiva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir parecer favorável nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, legitimando a constituição em regime de compropriedade dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os nºs. 90 e 239-D, da Freguesia de Vila Ruiva. -----

**13 – MARIA JOAQUINA LABEGO RAMINHOS RAMOS – PROCESSO Nº 29/12.** -----

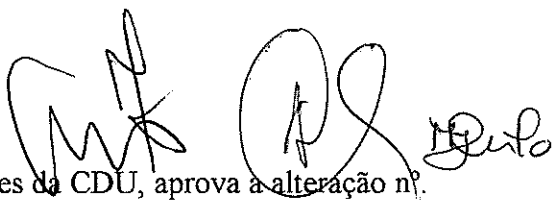
Remodelação de moradia no prédio sito na Rua do norte, 9-A, em cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os projetos das especialidades referidos na citada informação. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**14 – ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2012.** -----

Foi presente à Câmara a alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----



A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2011. -----

**15 – NECESSIDADE IMPERIOSA DE EXISTIR RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB A FORMA DE AVENÇA – EMISSÃO DE PRÉVIO PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTIVO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.** -----

Foi presente à Câmara Informação nº 38/12 do Chefe da DAG, que apresenta a necessidade imperiosa de existir responsável pela exploração de instalações elétricas municipais que responda pelas obrigações que devem ser prestadas junto da Direção Geral de Energia e que em simultâneo assuma a responsabilidade técnica das infraestruturas municipais, propondo para o efeito o despoletar dos passos necessários à regularização desta situação, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no teor da referida informação, delibera: -----

1.º - Reconhecer a necessidade de dispor de um técnico que se responsabilize pelas instalações elétricas do Município no que concerne às infraestruturas enunciadas no art. 18.º do Decreto-lei n.º 517/80, de 31 de outubro, em sintonia com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 31/83, de 18 de abril; -----

2.º - Ao abrigo do art. 6.º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, **emitir parecer favorável à contratação de uma prestação de serviços na forma de avença para a situação enunciada na alínea anterior**, porquanto regista que estão reunidos os pressupostos referidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, isto é, trate-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público (contrato de trabalho por tempo indeterminado ou contrato de trabalho a termo certo ou incerto); -----

3.º - Determinar que no procedimento de contratação **seja observado o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 2 do art. 35.º da Lei n.º 12-A/2008, isto é, seja observado o regime legal da aquisição de serviços e assegurado que o futuro contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.** -----

4.º - Registrar que, na emissão do presente parecer é **levado em linha de consideração o disposto no art. 26.º da Lei n.º Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro**, conforme consignado no n.º 8 daquele dispositivo legal, **ou seja, verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, 3 -B/2010, de 28 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55 -A/2010, de 31 de Dezembro, e pela presente lei, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;** -----

5.º - Determinar que o vínculo a celebrar **não tenha duração para além de outubro de 2013 e que o valor global não atinga a montante de 5.000 euros**, sendo desse modo efetuado através do mecanismo de **Ajuste Direto em Regime Simplificado**, ao abrigo do art. 128.º do Código dos Contratos Públicos. -----

**16 – SITUAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL NO FINAL DO 3º TRIMESTRE DE 2012 – AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS COM MAIOR RELEVÂNCIA – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2012 – A DESPESA CONTRAÍDA E A RECEITA OBTIDA – AS DESPESAS COM RECURSOS**

**HUMANOS – AS RECEITAS DA PISCINA E DO GINÁSIO – A PROBLEMÁTICA DAS DÍVIDAS NAS RENDAS DE HABITAÇÕES – OS CUSTOS COM CONSUMOS DE GASÓLEO.** -----

Foi presente à Câmara, para conhecimento, Informação nº 39/12 do Chefe da DAG, onde é reportada a situação da gestão financeira municipal no final do 3.º trimestre de 2012, nomeadamente: -----

- As normas Legais aplicáveis com maior relevância; -----
- Execução orçamental em 2012 - A despesa contraída e a receita obtida; -----
- As despesas com Recursos Humanos; -----
- As despesas com comunicações, eletricidade e fotocópias; -----
- As receitas da piscina e do ginásio; -----
- A problemática das dívidas nas rendas de habitações; -----
- Os custos com consumos de gasóleo. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**17 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA LUZERNA – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E MATERIAL AQUÁTICO.** -----

Solicita a Associação Cultural e Desportiva Luzerna, a possibilidade de utilização das piscinas municipais e do material aquático, às quartas e sextas feiras pelas 18h20m para a realização de aulas de hidroginástica com início no mês de Dezembro de 2012 bem como solicita que os preços a pagar pela utilização do espaço sejam semelhantes ao protocolado com outras associações, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 327/2012, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Não houve. -----

**APROVAÇÃO DA ATA:** -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h00m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara, 

A Técnica Superior, 